PORTARIA N° 250, de 09 de janeiro de 2020.

Revoga parcialmente a Portaria n. 247, de 02 de janeiro de 2020

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 153, LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR PARCIALMENTE** a Portaria n. 247, de 02 de janeiro de 2020, mantendo-se, apenas, o art. 1º, *caput,* sendo que o parágrafo único passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único: Para a presente nomeação, o valor da remuneração será o grupo ocupacional C III, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Margareth Ziolla Menezes
Presidente do CAU/PR
CAU A 20179-0